

Ofício nº 037/2016 UNESPAR- Campus I-EMBAP

Curitiba, 21 de março de 2016.

Magnífico Reitor,

Desde 07.02.2013, a Unespar-Embap está respondendo ao inquérito civil nº 0046.12.009245-0 do Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – sobre as condições de acessibilidade nos prédios do nosso campus.

Primeiramente, solicitamos a uma empresa de engenharia a elaboração de um Memorial Técnico Descritivo. De posse desse material, encaminhamos à SETI (Ofício 246/213) e à reitoria (Ofício 214/2013), alertando-os de que não possuíamos orçamento e que estávamos solicitando complementação de verba orçamentária. Esse encaminhamento foi informado ao ministério (Ofício 196/2013 e 233/2013).

Posteriormente, em marco de 2014, recebemos cobrança do Ministério sobre as providências adotadas relativas ao levantamento apontado no relatório do Ministério.

Enviamos cartas aos proprietários dos três prédios (Comendador Macedo, Benjamin Constant e Francisco Torres), solicitando a adequação e bem-feitorias para atender às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050, alertando-os sobre as disposições contratuais, bem como o previsto na Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações), em especial em seus artigos 22, inciso X e 35. Os proprietários foram consultados se a execução das obras ficaria a cargo deles ou se a Unespar/Embap estaria autorizada a fazê-la e descontar o custo das referidas obras nos aluguéis. Todos autorizaram as reformas sem, no entanto, arcarem com os custos.

Em abril de 2014, novamente fomos cobrados pelo Ministério e, mais uma vez, informamos e apelamos à Reitoria (Ofício 167/2014) a solução.

Em maio de 2014, solicitamos uma audiência com o Promotor de Justiça para explicar a situação e sensibilizá-lo com a falta de financeiro nas universidades estaduais, audiência essa ocorrida no dia 09 de setembro.

Senhor
Carlos Aleixo
Magnífico Reitor da Unespar
Curitiba - Paraná

Em outubro, novamente fomos acionados a responder sobre as providências no que concerne às reformas. Informamos no Ofício 259/2014, todo o procedimento efetuado por nós, sobretudo no empenho que estávamos fazendo pela solução em obter a sede própria, o que solucionaria os problemas de acessibilidade.

Em agosto de 2015, fomos mais uma vez alertados do não cumprimento de obras de acessibilidade. Comunicamos ao reitor, via Ofício 132/2015.

Em novembro de 2015, a Promotoria solicitou relato de como estão as adequações. Em dezembro de 2015, encaminhamos Ofício ao Tribunal de Contas (Ofício 182/2015) solicitando orientação de como proceder em licitações de obras e adequações em prédios privados, utilizando recursos públicos. Em fevereiro de 2016, fomos orientados pelo Sr. José Mário Nowak, Chefe da Equipe de Inspectores do Tribunal de Contas, sobre o procedimento baseado no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. A orientação foi dada informalmente. Dada a complexidade de investimento de erário público em propriedades privadas, ele sugeriu que o reitor se dirigisse ao Presidente do Tribunal de Contas, recomendando atender aos itens extraídos do Regimento Interno do TCE, em anexo. Anexamos também, para facilitar a compreensão de todo esse processo, todas as correspondências acima citadas.

Finalmente, dada a gravidade da falta de acessibilidade nos três prédios que hoje abrigam a Unespar/Embap, e a cobrança insistente do Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –, solicitamos ao reitor que tome as medidas necessárias.

Atenciosamente,

Maria José Justino
Diretora Campus de Curitiba I
Embap/Unespar